

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| AVISO DRE (EXTRATO)    | 6361/2025/2          |
| CÓDIGO BEP (INTEGRAL)  | OE202503_0332        |
| N.º DE POSTOS TRABALHO | 1                    |
| CARREIRA               | TS                   |
| CATEGORIA              | TS                   |
| UNIDADE ORGÂNICA       | DSIGA/DGF (Projetos) |

**ATA N.º 2 Decisão de admissão e exclusão - Calendarização dos métodos de seleção**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:

**Dr. José Paulo Henriques Freitas**, Diretor de Serviços de Informação, Gestão e Administração na qualidade de presidente;

**Dr. Diogo Monteiro Ferreira**, Chefe de Divisão de Gestão Financeira como 1.º vogal efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e **Dr.ª Manuela Fernandes Simões**, Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira, como segunda vogal efetiva.

A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

**1. Análise das Candidaturas, decisão de admissão e exclusão;**

**2. Aplicação dos métodos de seleção (Prova Oral de Conhecimentos/Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências).**

**1. Análise das Candidaturas, decisão de admissão e exclusão e Projeto de lista de admitidos e excluídos**

- Desenvolvidos os trabalhos, o júri verificou que foram apresentadas quatro (4) candidaturas e todas elas cumpriram o prazo estabelecido.

- Analisando em pormenor cada candidatura e verificando o seu enquadramento face aos requisitos de admissão definidos na lei geral do trabalho em funções públicas e no aviso de abertura, o júri deliberou por unanimidade admitir todos os candidatos que constam no **Anexo I** da presente.

- Não havendo candidatos excluídos o Júri aprovou assim, a Lista definitiva de candidatos admitidos (**Anexo I**).

**2. Aplicação dos métodos de seleção (Prova Oral de Conhecimentos/Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências).**

- Considerando os critérios de avaliação definidos na ata 1 e o perfil dos candidatos, o júri deliberou aplicar os métodos de seleção obrigatórios (prova e avaliação curricular) conforme consta da calendarização em baixo.

- Atendendo à urgência no preenchimento dos postos de trabalho em causa como forma de minorar o prejuízo na capacidade de prossecução das atribuições da Divisão de Gestão Financeira, por questões de celeridade procedimental, o júri decidiu aplicar os métodos de seleção num único momento, em que a prova oral de conhecimentos e a Entrevista de Avaliação de Competências serão efetuados no dia 16/04/2025, nas instalações da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sitas na Avenida Afonso Costa, n.º 3, 1949-002 Lisboa, de acordo com a seguinte calendarização:

| Nome                                                                    | Método            | Data       | Hora  | Local                               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-------|-------------------------------------|
| <b><i>Catarina Ferreira Felisberto</i></b>                              | Prova /entrevista | 16/04/2025 | 10h30 | Av. º Afonso Costa n.º 3, em Lisboa |
| <b><i>Catarina da Conceição Estorninho Gravanita Gonçalves Lopo</i></b> | Prova /entrevista |            | 11h30 |                                     |
| <b><i>José Mariano Ganhão Jaca</i></b>                                  | Prova /entrevista |            | 14h30 |                                     |
| <b><i>Vânia Pereira Gonçalves</i></b>                                   | Prova /entrevista |            | 15h30 |                                     |

A calendarização será publicitada na página eletrónica da DGADR e notificada aos candidatos por correio eletrónico com uma antecedência mínima de 5 dias úteis.

O/A candidato/a que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos será automaticamente excluído/a do procedimento, conforme definido na Ata 1, não lhe sendo aplicável o método seguinte a Entrevista de Avaliação de Competências.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

**Anexo**

**I - Lista definitiva de candidatos admitidos**

| Nome                                                                    | Deliberação |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b><i>Catarina Ferreira Felisberto</i></b>                              | Admitida    |
| <b><i>Catarina da Conceição Estorninho Gravanita Gonçalves Lopo</i></b> | Admitida    |
| <b><i>José Mariano Ganhão Jaca</i></b>                                  | Admitido    |
| <b><i>Vânia Pereira Gonçalves</i></b>                                   | Admitida    |

**Presidente:**

**Vogal:**

**Vogal:**